



CÂMARA MUNICIPAL
DE PONTA PORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 003/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ponta Porã/MS

CONTRATADA: MKJ ASSESSORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA (CNPJ: 18.180.813/0001-76)

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil, para orientar e auxiliar os vereadores e técnicos da Câmara Municipal de Ponta Porã nas áreas de: planejamento orçamentário, execução orçamentária, finanças, contabilidade, patrimônio, estudos técnicos, análise de limites constitucionais, dentre outras atividades correlatas.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação nº 01/2025, da empresa **MKJ ASSESSORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.180.813/0001-76, para a prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, para orientar e auxiliar os vereadores e técnicos da Câmara Municipal de Ponta Porã nas áreas de: planejamento orçamentário, execução orçamentária, finanças, contabilidade, patrimônio, estudos técnicos, análise de limites constitucionais, dentre outras atividades correlatas, nos termos do Termo de Referência e da Proposta Comercial apresentada, artefatos deste processo.

Art. 2º DETERMINAR ao setor competente a adoção das providências necessárias à formalização do contrato administrativo, bem como à sua posterior publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico oficial desta Câmara Municipal, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º AUTORIZAR a emissão da respectiva Nota de Empenho e a realização da despesa no valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), a ser paga em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), à conta da dotação orçamentária nº 3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA, do orçamento vigente.

Publique-se. Cumpra-se.

Ponta Porã/MS, 23 de maio de 2025.

Aginaldo Pereira Lima
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS

